



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01 Tavares - PB, Segunda Feira, 24 de Outubro de 2022 EDIÇÃO Nº CLXXII

DECRETO Nº 966, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta luto oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento do enfermeiro e ex-servidor público Anderson Hugo Pereira Félix.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Anderson Hugo Pereira Félix, conhecido como Hugo Félix, ocorrido aos 17 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como Enfermeiro contratado da Prefeitura Municipal de Tavares, no Hospital José Leite da Silva;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Anderson Hugo Pereira Félix, em razão dos relevantes serviços prestados como enfermeiro contratado da Prefeitura Municipal de Tavares, no Hospital José Leite da Silva.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 17 de outubro de 2022.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 967, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere, excepcionalmente, para o dia 03 de novembro o feriado dedicado ao servidor público (28 de outubro), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o dia do servidor público, que é comemorado aos 28 de outubro;

CONSIDERANDO o feriado de finados, que é celebrado aos 02 de novembro;

CONSIDERANDO que, neste ano, o dia do servidor público recai em

uma sexta-feira e o dia de finados em uma quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, o dia do servidor público, 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2022, em virtude do feriado de 02 de novembro de 2022.

Art. 2º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 04 de novembro de 2022 nos órgãos e entidades da administração pública municipal

Parágrafo Único. Não serão abrangidos pelo ponto facultativo previsto no Caput os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 24 de outubro de 2022.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frasso - Tabelião Interina
Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 262 - Centro
Princesa Isabel - PB CEP: 58.755-000
Fone: (03)99973-0908 | e-mail: car22@gmail.com

Ofício: 076/2022

Princesa Isabel - PB, 21 de Outubro de 2022.

Exmo. Senhor (a):

Através do presente, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faço saber a V. Exa. Que ocorre perante este Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião formulado por **JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES**, brasileiro, natural de Tavares/PB, nascido em 24/09/1981, marceneiro, portador do Documento de Identidade RG nº 2621010-SSP/PB, inscrito no CPF nº 037.445.244-00, filho de Maria Aparecida Pessoa de Sales e José Xavier de Sales, endereço eletrônico: gilsonmagnu@hotmail.com e sua esposa **SILEIDE LUCENA RIBEIRO SALES**, brasileira, natural de Tavares/PB, nascida em 10/05/1979, enfermeira, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.057.883-SSDS/PB, inscrita no CPF nº 035.477.614-25, filha de Maria do Carmo de Sousa e Laurindo Lucena de Sousa, endereço eletrônico: sileidelucena@hotmail.com, casados desde 25/01/2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Ceridão sob Matrícula 0699630155 2012 2 00010 220 0003897 79 do CRCPN desta cidade de Princesa Isabel/PB, residentes e domiciliados na Rua José Sítônio, s/nº, 1º andar, Centro, Tavares-PB.

Segue anexo, para identificação da área usucapienda e das circunstâncias do pedido, cópia dos seguintes documentos apresentados pela interessada: 1) Requerimento; 2) Ata Notarial e 3) Planta e Memorial Descritivo.

Dessa forma, fica este ente cientificado para que se manifeste acerca do pedido perante este Serviço de Registro de Imóveis do Município de Tavares/PB, situado na Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 262, Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755-000, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar do reconhecimento desta.

Atenciosamente,

Emília Érica Alves Frasso
Registradora

Ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Genildo José da Silva
Tavares - PB

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA E EXTRA

OUTORGANTES: JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES, BRASILEIRO, TRABALHADOR, CASADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2621010 SSP-PB, INSCRITO NO CPF N° 037.445.244-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ SITONIO, SN, CENTRO, TAVARES-PB.

SILEIDE LUCENA RIBEIRO SALES, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2.057.883 SSP-PB, INSCRITA NO CPF N° 035.477.614-25, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ SITONIO, SN, CENTRO, TAVARES-PB

OUTORGADO: SARAH SILVÉRIO TEIXEIRA DA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, OAB/PB N° 30082, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA MANOEL ALVES PEREIRA, SN°, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JURU, ESTADO DA PARAIBA, ONDE RECEBEM AVISOS DE ESTILO.

PODERES: AMPLOS E ILIMITADOS, INERENTES AO BOM FIEL CUMPRIMENTO DESTA MANDATO, BEM COMO PARA O FORO EM GERAL, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 105 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E OS ESPECIAIS PARA RECEBER CITAÇÃO, ATUAR REPRESENTANDO EM PROCESSO DE USUCAPIÃO PERANTE CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TRANSIGIR, FAZER ACORDO, FIRMAR COMPROMISSO, SUBSTABELECEER, RENUNCIAR, DESISTIR, RECONHECER A PROCEDENCIA DO PEDIDO, RECEBER INTIMAÇÕES, RECEBER ALVARÁ JUDICIAL, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, PRATICAR QUAISQUER ATOS PERANTE PARTICULARES OU EMPRESAS PRIVADAS, RECORRER A QUAISQUER INSTANCIAS E TRIBUNAIS PODENDO ATUAR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, DANDO TUDO POR BOM E VALIOSO.

TAVARES/PB 19 DE ABRIL de 2022

José Gilson Xavier de Sales
 JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES CPF: 037.445.244-00

Sileide Lucena Ribeiro Sales
 SILEIDE LUCENA RIBEIRO SALES CPF: 035.477.614-25

Sarah Silvério Teixeira da Rocha
 SARAH SILVÉRIO TEIXEIRA DA ROCHA OAB/PB 30082

- e) após a cientificação e eventuais notificações de todos os interessados no pedido, promova essa serventia a publicação de edital em jornal de circulação local, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias;
- f) entendendo serem necessárias para certificação e comprovação dos atos e fatos que fundamentam esse pedido, que se proceda as diligências que julgar necessárias;
- g) transcorrido o prazo da publicação do edital, não havendo pendência de notificações ou diligências e achando-se em ordem a documentação, requerem o deferimento do pedido, com o regular reconhecimento da usucapião em favor do requerente, reconhecendo-se o domínio sobre o imóvel;
- h) por fim proceda ao registro da aquisição da propriedade pela usucapião, abrindo-se matrícula para o imóvel usucapiendo em nome do requerente, com a descrição contidano memorial e planta apresentados;
- i) para fins de atendimento ao princípio da disponibilidade quantitativa de área, se proceda a averbação do registro da usucapião na Transcrição de número 24.166 do Livro 3AG, conforme determina o art. 176-A da LRP; e
- j) no caso de necessidade de eventuais providências os requerentes deverão ser intimados, de forma inequívoca, na pessoa de seu advogado, telefones: (83) 999732041 endereço eletrônico: advsarahsilveira@outlook.com

X- Das Provas

Para comprovar o preenchimento prévio dos requisitos legais necessários para a declaração de domínio aqui pretendida requerem como produção de prova documental, ajuntada dos seguintes documentos:

I- ATA NOTARIAL, contendo i) a qualificação completa, ii) indicação do tempo de posse ii) título de aquisição da posse e outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse.

II- PLANTA atualizada e Memorial Descritivo do imóvel com Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo agrimensor responsável Flauderson Manoel Geraldino Santos, Engenheiro Civil, CREA/PB n° 161822946-0, datada de 19 de novembro de 2020.

III -OUTROS DOCUMENTOS que demonstram a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse, a saber:

1. Cópia autêntica do Instrumento Particular de compra e venda, firmado na data de 08 de julho de 2002;
2. Certidão negativa de débitos de tributos imobiliários municipais;

XIII - Do Valor do Imóvel e do Encerramento

Para efeitos do depósito das respectivas custas registrarias ao imóvel usucapiendo atribui-se o valor venal proporcional de R\$ 80.000,00 (oitenta mil

Sarah Silvério

reais), tendo como base laudo avaliativo feito pela Secretaria de Obras urbanismo da Cidade de Tavares, Paraíba, realizado em 02 de Julho de 2021.

Termos em que, autuado esse com os documentos incluídos e referidos em seu texto, pedem e aguardam deferimento.

Tavares/PB, 19 de ABRIL de 2022.

Sarah Silvério Teixeira da Rocha
SARAH SILVÉRIO TEIXEIRA DA ROCHA
 ADVOGADA
 OAB-PB N° 30082



Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

qualificados, bem como Certidão informando que o imóvel em tela não se encontra registrado em nome de qualquer outra pessoa, todas estas datadas em 18/04/2022, expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Princesa Isabel - PB. Certidões Negativas Cíveis expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em 13/05/2022, em nomes dos solicitantes e Certidões Negativas de Natureza Cível, Execução Fiscal e Criminal expedidas em 13/03/2022, pela Justiça Federal nºs 202200170906 e 202200170836, em nomes dos solicitantes. As partes aqui elencadas foram cientificadas de que a ata notarial não tem valor como confirmação ou estabelecimento de propriedade, servindo apenas para a instrução de requerimento extrajudicial de usucapião, que poderá tramitar em juízo na falta de requisitos do processamento. Diante do Registro de Imóveis. Os requerentes declaram que desconhecem a existência de ação possessória ou reivindicatória, ou qualquer outra ação envolvendo a posse/proriedade do imóvel usucapiendo, que também não ingressaram com a postulação da Usucapião na esfera jurisdicional, relativamente ao imóvel em questão. DECLARAÇÕES FINAIS: Com o exercício há mais de 15 (quinze) anos da posse mansa, pacífica e contínua sobre o imóvel usucapiendo, com "animus domini", exteriorizando a intenção de ter o bem para si, constituindo uma posse "ad usucapionem", os requerentes, com fundamento na documentação autêntica apresentada, preencheram aos requisitos legais necessários para a obtenção da declaração de domínio aqui pretendida. As partes requerem e autorizam o Oficial de Registro Imobiliário e demais órgãos competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente. Ficam ressalvados eventuais erros, omissões e os direitos de terceiros, e ainda me foi declarado sob as penas da lei e sob responsabilidade civil e criminal que: a) não existe contra eles até esta data, nenhuma ação real, pessoal ou reipersecutória que possa de qualquer forma atingir o imóvel objeto desta escritura, tudo para os fins e efeitos da Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei n. 93.240/86. As partes declaram que se responsabilizam por eventuais débitos de tributos, taxas e contribuições, incidentes sobre o imóvel ora transacionado. Será emitida declaração sobre operações imobiliárias, conforme IN/SRF. Guia de Regolhimento nº 0020349443, paga em 11/02/2022. Nada mais foi pedido pelo(s) solicitante(s) e sua advogada. Para constar, lavro a presente ata com os documentos apresentados, e que ficam arquivados neste tabelionato, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro, e de acordo com a competência exclusiva, que me confere a Lei n. 8.935 de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final esta ata foi lida em voz alta por mim, pelos solicitantes. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Ata, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Feito(a) por mim MARCUS ALLAN SOUSA MELO, Notário, digitei. Em testemunho da verdade. Dou fé. Tavares, JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES; SILEIDE LUCENA RIBEIRO SALES; SARAH SILVÉRIO TEIXEIRA DA ROCHA. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 09 de Junho de 2022, às fls. 29 a 31v. Emolumentos: R\$ 1.482,00; Taxa FARPEN: R\$ 67,93; Taxa FEPJ: R\$ 272,69; Taxa MP: R\$ 23,71; Taxa ISS: R\$ 74,10;

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 291511

Valor Total: R\$ 1.920,43, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: ABX05953-CYXC - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tavares/PB, 09 de Junho de 2022

Marcus Allan Sousa Melo
MARCUS ALLAN SOUSA MELO

MARCUS ALLAN SOUSA MELO
Oficial e Tabelião Notário
Ofício de Tavares - PB das Princesas Isabel
e Tabelionato de Notas de Tavares-PB



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

TAVARES - PB
NOVEMBRO DE 2020

CNPJ: 34.960.012/0001-80; Rua Frei Mariano Estima, s/n, Bairro Maia; Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; E-mail: camarasantos@gmail.com Contato: Diego (83) 999439784 / Fluanderson (83) 999259627



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES DO TERRENO.....	3
1.1. DESCRIÇÃO.....	3
1.2. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO.....	4
2. PROJETO EXECUTIVO.....	4
2.1. LOCALIZAÇÃO.....	4
3. PLANTA DE SITUAÇÃO.....	5

CNPJ: 34.960.012/0001-80; Rua Frei Mariano Estima, s/n, Bairro Maia; Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; E-mail: camarasantos@gmail.com Contato: Diego (83) 999439784 / Fluanderson (83) 999259627

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

1. INFORMAÇÕES DO TERRENO

1.1. DESCRIÇÃO

Através de levantamento planimétrico, constatou-se que se trata de um terreno que possui uma área total de **200,00 m²**, possuindo este uma largura de **10,00 m** e um comprimento de **20,00 m**. Verificou-se ainda que o mesmo não possui nenhum tipo de área construída, estando este composto apenas por vegetação natural, conforme visualizado na figura 01.

Figura 01: terreno nu.



Fonte: autoria própria (2020).

CNPJ: 34.960.012/0001-80; Rua Frei Mariano Estima, s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; E-mail: camarasantos@gmail.com Contato: Diego (83) 999439784 / Fluanerson (83) 999259627



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

3. PLANTA DE SITUAÇÃO

A planta de situação do empreendimento encontra-se em anexo, onde na mesma estão representados o norte geográfico, indicação dos limites do terreno, situação do terreno em relação aos cursos d'água, edificações vizinhas, escala adequada.

Princesa Isabel - PB, em 19 de novembro de 2020.

Fluanerson M.G Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 161822946-0

FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES
CPF: 037.445.244-00

MATUZALÉM EPAMINONDAS DE SOUSA
CPF: 274.293.774-91

LUIZ MENDES DA SILVA
CPF: 890.993.114-00

ISÍDIO MENDES DA SILVA
CPF: 041.253.994-25

EMÍLIA ÉRICA
TABELAMENTO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
CNPJ: 18.181.418/0001-01

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Manoel Lima, 152, Centro, Tavares - PB

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Manoel Lima, 152, Centro, Tavares - PB

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Manoel Lima, 152, Centro, Tavares - PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80; Rua Frei Mariano Estima, s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; E-mail: camarasantos@gmail.com Contato: Diego (83) 999439784 / Fluanerson (83) 999259627



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

1.2. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

O terreno pertence ao senhor **JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES**, brasileiro, solteiro, trabalhador autônomo, alfabetizado, residente e domiciliado na rua José Sítônio, s/n, na cidade de Tavares - PB, CEP: 58753-000, portador do RG nº 2.621.010 - SSP/PB, e CPF nº 037.445.244-00.

2. PROJETO EXECUTIVO

Neste item, serão especificados os dados a respeito do terreno, como tamanho, perímetro e delimitações.

2.1. LOCALIZAÇÃO

O terreno está localizado na rua José Sítônio, bairro São Sebastião, município de Tavares, estado da Paraíba. Possui as seguintes dimensões: 10,00 (dez) metros de largura e 20,00 (vinte) metros de comprimento, possuindo um perímetro de 60,00 (sessenta) metros e uma área total de 200,00 (duzentos) metros quadrados.

Limita-se com as seguintes propriedades:

- À direita, com a residência do Senhor Matuzalém Epaminondas de Sousa, inscrito no CPF nº 274.293.774-91;
- À esquerda, com a residência do Senhor Luiz Mendes da Silva, inscrito no CPF nº 890.993.114-00;
- Nos fundos, com a residência do Senhor Isídio Mendes da Silva, inscrito no CPF nº 041.253.994-25;
- À frente, com a rua José Sítônio.

Possui elevação mínima de 720 (setecentos e vinte) metros em relação ao nível do mar.

Possui as seguintes coordenadas geográficas

- Latitude: 7°38'21" S
- Longitude: 37°52'34" O



CNPJ: 34.960.012/0001-80; Rua Frei Mariano Estima, s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; E-mail: camarasantos@gmail.com Contato: Diego (83) 999439784 / Fluanerson (83) 999259627

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/300

LEGENDA
TERRENO JOSÉ GILSON XAVIER

QUADRO DE ÁREAS
Área total: 200 m²
Perímetro total: 60m

PROPRIETÁRIO
JOSÉ GILSON XAVIER
CPF: 037.445.244-09

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FLAUDERSON M. G. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161822946-0

PROPRIETÁRIO
FLAUDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 181.822.584-0

PROPRIETÁRIO
JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES
CPF: 037.445.244-09

PROPRIETÁRIO
LUIZ MENDES DA SILVA
CPF: 090.993.114-49

PROPRIETÁRIO
ISÍDIO MENDES DA SILVA
CPF: 041.253.994-25

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES e
MATEUZALEM EPAMINONDAS DE SOUSA
Dou fe. Tavares/PB - 30/09/2022
Escritor: CIBELLE FERREIRA PAIVA MENDES
Selo Digital: ANM56849-KG36, ANM56850-KO9L
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
E-moI R\$22,56 ISS R\$1,13 Farpem R\$0,68 MP R\$0,36 Feppj R\$4,16

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Rua José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
LUIZ MENDES DA SILVA e
ISÍDIO MENDES DA SILVA
Dou fe. Tavares/PB - 30/09/2022
Escritor: CIBELLE FERREIRA PAIVA MENDES
Selo Digital: ANM56847-V9EO, ANM56848-L1VL
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
E-moI R\$22,56 ISS R\$1,13 Farpem R\$0,68 MP R\$0,36 Feppj R\$4,16

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200342945

INICIAL

1. Responsável Técnico
FLAUDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1618229460
Registro: 10981232019PB

2. Dados do Contrato
Contratante: JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES
RUA JOSÉ SÍTÔNIO
Complemento: CASA
Bairro: SÃO SEBASTIÃO
UF: PB
CEP: 58753000

3. Dados da Obra/Serviço
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.200,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 18/11/2020
Tipo de contratante: Pessoa Física

4. Atividade Técnica
RUA JOSÉ SÍTÔNIO
Complemento:
Cidade: TAVARES
Data de Início: 18/11/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES
Bairro: SÃO SEBASTIÃO
UF: PB
CEP: 58753000
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 037.445.244-00

	Quantidade	Unidade
54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #3081 - MEMORIAL DESCRITIVO	200,00	m ²
54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO	200,00	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE IMÓVEL URBANO PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E DE MEMORIAL DESCRITIVO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO COMPETENTE.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

9. Informações
Local _____ de _____ data _____ de _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/11/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3187135

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Maria Alves Freixo - Tabela Preta
Fone: (35) 3366.0000
Rua José Leite da Silva, 29 - CENTRO - TAVARES - PB
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:
FLAUDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
FLAUDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS - CPF: 078.772.884-60
JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES - CPF: 037.445.244-09
MATEUZALEM EPAMINONDAS DE SOUSA - CPF: 037.445.244-09
LUIZ MENDES DA SILVA - CPF: 090.993.114-49
ISÍDIO MENDES DA SILVA - CPF: 041.253.994-25
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Selo Digital: ANM56849-KG36, ANM56850-KO9L

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua Manoel Lima, 152, CENTRO, Tavares - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOSÉ GILSON XAVIER DE SALES
Av. B. Tavares/PB - 09/06/2022
Juiz: MARCUS ALLAN SOUSA MELO
Selo Digital: ANM010-7354
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
moI R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpem R\$0,34 MP R\$ 0,18 Feppj R\$2,08